

Em: 09.FEV. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 027/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES PARA ATUAREM NA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE
FORNECIMENTO PROVENIENTES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. TATTIANA LOSS BISSA VIANNA, ocupante do cargo comissionado de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como GESTORA, e a Sra. CLAUDIA MARIA NEVES ARRANO, Setor Apoio ao Educando/Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, como FISCAL, sendo as mesmas responsáveis pelo gestão e fiscalização das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR AVENTAL DE TECIDO BORDADO PARA ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal